



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br  
CNPJ: 03.239.076/0001-62

## LEI Nº 3.575, DE 29 DE JULHO DE 2024

Revoga a Lei Municipal nº 786, de 29 de novembro de 1999, que autorizou a doação de imóvel destinado a construção da Agência Fazendária no município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Revoga-se a Lei Municipal nº 786, de 29 de novembro de 1999.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2024.

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM  
31/07/24  
Edição nº 4538 Pág. 1115  
Andruza